O Vereador Sebastião Cabral de Lima submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº_____/2024

Concede o Título de Cidadania Curraisnovense ao Senhora Francisca Pereira Onofre Dantas.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Curraisnovense ao senhora Francisca Pereira Onofre Dantas.

Art. 2º A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 090/1999, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º O Título de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 26 de junho de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
SEBASTIAO CABRAL DE LIMA
Data: 26/06/2024 10:37:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sebastião Cabral de Lima
Vereador
ASSINADO DIGITALMENTE

JUSTIFICATIVA

Nascida na terra das flores, em Florânia/RN, a senhora Francisca Pereira Onofre Dantas, é residente em Currais Novos há 30 anos.

Vindo para nossa cidade muito jovem, decidiu seguir o ramo de empreendedora na feira livre da nossa cidade, no segmento de confecções, juntamente do seu companheiro seu Maurício com quem compartilha o seu dia a dia. Dona Francisca constituiu família em nossa cidade, aonde do comércio traz o seu sustento e movimenta a economia da nossa cidade.

Há 30 anos em nossa Currais Novos, dona Francisca juntamente com seu esposo e família já sente filha desta cidade que quer bem e sente bastante acolhida.